



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 220 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 03 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23475.001972/2024-16;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a adesão do servidor **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE nº ****843, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, no *Campus* Luzerna, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade **Teletrabalho**, no regime **Parcial**, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º - O período de vigência da adesão será de **03/12/2024** até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 15:45)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001972/2024-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2024** e o

código de verificação: **c3e6614ad9**